usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada n° 182 de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **AMÉRICO CESAR ANTUNES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 EG1100046, de recrutamento amplo, da Secretaria de Esteda de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALINE DE FÁTIMA ASSIS MENDONÇA, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100342, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

# PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

em virtude do artigo 1º, inciso V, alinea "a", do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 45.765, de 04 de novembro de 2011, e do § 1º do art. 119 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, aposenta a partir da publicação deste ato, com proventos proporcionais, ULISSES AMARAL, em decorrência do exercício da função de Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Nova Serrana, de entrância inicial, com fulcro no artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c art. 36, niciso III, alinea "c", da Constituição do Estado, em sua redação original. FIXA, os proventos de aposentadoria em 34/35 do valor correspondente ao vencimento relativo ao código JNR-4, hoje equivalente ao DAD-1, acrescido de 70% (setenta por cento) sobre este valor, a título de adicionais por tempo de serviço, resultante da aplicação do art. 32 da Lei nº 11.660, de 02 de dezembro de 1994, c/c art. 12 da Lei n° 12.153, de 21 de maio de 1996, c/c art.24 da Lei Delegada nº 174 de 26 de janeiro de 2007, c/c Lei nº 18.802, de 31 de março de 2010.

#### PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto nº 45.055 de 10 de março de 2009, exonera, nos termos do art. 106, alinea "b", de Lei n" 869, de 5 de julho de 1952, REJANE ARAÚJO GONÇALVES, do cargo de provimento em comissão DAD-4 OV1102227 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e co Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LAURA GONÇALVES FAJARDO, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 OV1100021, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EZEQUIEL EUGÊNIO DE MOURA, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 OV1102227, de recrutamento amplo, da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

# PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, atribui a CYNTHIA DE OLIVEIRA GOMES, MÁSP 13948104, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 DA1100568, de recrutamento Amplo, a direção da Diretoria de Acompanhamento à Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

# PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de jameiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de jameiro de 2011, dispensa da direção da DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, ELIANA MENDES DE SOUZA, MASP 363 122-3, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-5 CI1100560, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a contar de 15/05/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7° da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, artibui a ROGERIA MARIA ALVES BORGES RODRI-GUES, MASP 1.127.103-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 CII100126, de recrutamento limitado, a direção da DIRESTORIA DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

#### Pela Universidade do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 26/06/2018 a 30/06/2018, para participar da 15th Internacional Conference on the Short Story in English, em Lisboa / Portugal, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despessas vinculadas a mesma:
DELZI ALVES LARANJEIRA / 867271-9 / PES VI A.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, convalida, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Montes Claros, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 5/6/2018 a 8/6/2018, para participar do IV Congresso Internacional de La Sociedad Filosófica Del Uruguay, em Montevideu/Uruguai, sem prejuizo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:

ALEX FABIANO CORREIA JARDIM / MASP 1046285-1/PROFESOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PES.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Montes Claros, a afastar-se de suas atribuições, no período de 5/6/2018 à 11/6/2018, para participar do IV Congresso Internacional de La Sociedad Filosófica Del Uruguay, em Montevidéu/Uruguai, sem prejuizo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularizar situação funcional:

SITUAÇÃO IMPORTADA SE DARBOSA/MASP 0895036-2/PROFES-SOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PES.

# PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, AIDA SANT ANA, MASP 76920-8, do cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100018 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/6/2018.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1°, VI, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa ROBERTA DIAS GOULART**, MASP 1015994-5, da função gratificada FGD-4 ED1100084 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 15/02/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1°, VII, do Decreto n° 45.055, de 10 de março de 2009, designa, nos termos da Lei Delegada n° 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto n° 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a NA ANGÉLICA PEREIRA, MASP 1279068-9, para a função gratificada FGD-4 ED1100084 da Secretaria de Estado de Educação.

## Secretaria de Estado de Governo

#### **Expediente**

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Retifica a Resolução SEGOV nº 671, de 24 de maio de 2018, referente a servidora Masp 900670-1, Marília de Fatima Brandão de Carvalho: -Na publicação do "MG" de 05/06/2018, onde se lê carreira GGOV, leia-se carreira AGOV.

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor MASP 859870-8, REGINALDO FERNANDES CANGUSSU, DAD-6 EG1100171, referente ao 5º quinquênio, a partir de 07/04/2018.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor MASP 904901-6, CARLOS ANTÔ-NIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Governamentais, nível IV, grau F, simbolo AUSG4, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 02/06/2018.

GERALDO MOREIRA SOARES DIRETOR

08 1106610 - 1

## Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio de Rezende Teixeira

### **Expediente**

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 17, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Resolução Seccri nº 4, de 8 de marco de 2018, que dispõe sobre delegação de competência para a prática dos atos que especi-fica no âmbito da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES O SECRETARIO DE ESTADO DE CASA CIVILE DE RELAÇÕES.
INSTITUCIONAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI
do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto
na Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018, nos Decretos nº 46.289, de
31 de julho de 2013, nº 46.559, de 16 de julho de 2014, nº 47.058, de
14 de outubro de 2016, nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e nº 18.308,
de 30 de dezembro de 1976,

Art.  $1^{o}$  – O art.  $4^{o}$  da Resolução Seccri  $n^{o}$  4, de 8 de março de 2018,

Art. 1º – O art. 4º da Resolução Seccri nº 4, de 8 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º – Delegar competência ao servidor Rodrigo Nascimento Lucas, Masp 1387573-7, para a prática das atribuições dispostas no art. 5º do Decreto nº 47.058, de 14 de outubro de 2016, na ausência do servidor designado para chefiar o Gabinete."

Art. 2º – O Anexo II da Resolução Seccri nº 4, de 2018, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo desta resolução.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

ANEXO (a que se refere o art. 2º da Resolução Seccri nº 17, de 8 de junho de 2018)

"ANEXO II QUADRO DE SUPLENTES
(a que se refere o § 5º do art. 1º da Resol
Seccri nº 4, de 8 de março de 2018)

| Titular            | Suplente(s)                               |
|--------------------|---|
| ()                 | ()  |
| Chefia de Gabinete | Rodrigo Nascimento Lucas, Masp: 1387573-7 |
| ()                 | ()  |

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

# Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

ATO N° 278/2018 CONCEDE, em prorrogação, licença sem ven-cimento para tratar de interesses particulares, nos termos dos artigos 179, da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, ao servidor EVALDO LUIS DE OLIVEIRA, masp 1017734-3, cargo de Auxiliar Operacional, 90 (noventa) dias a partir de 20-05-2018.

ATO N° 279/2018 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei n° 869, de 05/7/1952, o servidor MARCELO ABRAHÃO IUNES, masp 1453461-4, do Escritório Seccional de Formiga para o Escritório Seccional de Boa Esperança.

Marcílio de Sousa Magalhães Diretor-Geral

EXTRATO DE PORTARIA IMA Nº 1820/2018 EXTRATO DE PORTARIA IMA Nº 1820/2018
Sindicância Administrativa, para apurar supostas irregularidades ocorridas na Coordenadoria Regional de Patrocinio, relacionado ao fato relatado no Boletim de Ocorrência nº2018-022526707-001 (Veículo de placa PUE7417). Comissão Sindicante – Presidente: Irene Maria dos Santos Faria. Membros: Clênio Rodrigues da Cunha e Christian Augusto Silva. IMA, Belo Horizonte, 08 de junho de 2018.

08 1106630 - 1

ATO N° 276/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 1 mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG n° 22, de 25-4-2003, a servidora BEATRIZ LOBATO LEAO, masp 1017855-6, a par-

ATO N° 277/2018 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º combinado com o parágrafo 3º do art. 39 da CR/1988 e parágrafo 1º do art. 10 do ADCT/1988, por 05 (cinco) dias ao servidor DAVID COSTA SANCHO, masp 12448940, a partir de 14-04-2018.

Marcílio de Sousa Magalhães Diretor-Geral

PRODUTOS AGROTÓXICOS APTOS PARA O COMÉRCIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS Més de Atualização MAIO/2018: ABAMECTIN 72 EC NORTOX ; ALIA; ACETAMIPRID NORTOX 200 SP; CERCONIL; CRONNOS OD; FLAXTON; PREZ; TIBET; TRIDIÚM; TRISHUL 750 SP; ZAVIT

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

## **Expediente**

EDITAL LEI DE INCENTIVO À CULTURA DE MINAS GERAIS-EDITAL LEI 01/2017 - DECISÃO DE RETIFICAÇÃO DA APROVA-ÇÃO DE PROJETO APRESENTADO NO EDITAL LEIC 01/2017.

O Secretário de Estado Cultura, no uso da competência que lhe que lhe confere o § 1º do art.93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto no Edital LEIC 01/2017 torna público, para o conhecimento dos interessados, a publicação de errata referente ao resultado final da análise da CTAP, relativo aos projetos autorizados a captar publicados no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.mg.gov.br), em 13/12/2017:

Número do Protocolo:1070/001/2017
Nome do Empreendedor Cultural: Lenir Ferreira de Castro
Nome do Projeto: Projeto Escola de Arte Ano II
Municipio: Divinópolis
Análise CTAP: Não Aprovado.
Motivo: Proponente apresentou projeto cujo membro da equipe consta
como inadimplente na SEC. Descumprindo o exigido no item 7.1.5. do
Edital LEIC 2017.

EDITAL LEI DE INCENTIVO À CULTURA DE MINAS GERAIS-EDITAL LEIC 01/2017 RETIFICA PUBLICAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO NO EDITAL LEIC 01/2017.

O Secretário de Estado Cultura, no uso da competência que lhe que lhe confere o § 1º do art.93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto no Edital LEIC 01/2017 torna público, para o conhecimento dos interessados, a publicação de errata referente ao resultado final da análise da CTAP, relativo aos projetos autorizados a captar publicados no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.mg.gov.br), em 13/12/2017:

Número do Protocolo:1443/001/2017 Nome do Empreendedor Cultural: Alex Silva de Brito Nome do Projeto: Intimistas na Casa da Opera Município: Ouro Preto Valor Aprovado: R\$180.000,00

Número do Protocolo: 1443/001/2017 Nome do Empreendedor Cultural: Alex Silva de Brito Nome do Projeto: Intimistas na Casa da Ópera Município: Ouro Preto Valor Aprovado: R\$199.980,00

08 1106823 - 1

# Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho
A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis
Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA N°022/2013,
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PREMIO,
nos termos da Resolução SEPLAG n°22, de 25/04/2003, ao servidor:
MASP 1035863-8, EDUARDO CUNHA MELO, ocupante do cargo
efetivo de Músico Cantor, Nível V, Grau B, 1 (um) mês, referente ao 5°
quinquênio, a partir de 01/10/2018, ficando como saldo de 4 (quatro)
meses. Belo Horizonte, 08 de junho de 2018. Kátia Marilia Silveira
Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

08 1106969 - 1

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA N°022/2013, CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/89, à servidora: MASP 1035735-8, CLAUDIA DE LANNA MALTA, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ARTE, referente ao 5º quinquênio, a partir de 05/12/2017, para regularizar situação funcional. Belo Horizonte, 08 de junho de 2018. Kátia Marilia Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

#### Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

A Presidente do (a) Fundação de Arte de Ouro Preto exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alinea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Mariah Boelsums, MASP 1.383.463-5, do cargo efetivo de Professor de Arte e Restauro, Nivel III, Grau B, da Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP.A partir de 08.06.2018.

A Presidente do (a) Fundação de Arte de Ouro Preto, no uso de suas atribuições,dispensa, MARIAH BOELSUMS, MASP 1.383.463-5, do cargo de provimento em comissão DAÍ-17 AO 1100309, de recrutamento limitado, constante do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 08.06

#### Rádio Inconfidência

Presidente: Elias Pereira dos Santos

ATO DO PRESIDENTE DA RÁDIO INCONFIDÊNCIA LTDA. ATO DO PRESIDENTE DA RÁDIO INCONFIDÊNCIA LTDA.

O Presidente da Rádio Inconfidência Ltda., no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16-A, inciso II, alinea "b", e o art. 18, inciso III, ambos do Decreto nº 44.111, de 19 de setembro de 2005, com as alterações inseridas pelo Decreto d4 475, de 02 de março de 2007, NOMEIA o Sr¹. TATIANA ALVES DE CARVALHO COSTA, Carteira de Identidade M 77.222.16, CPF 025.474.026-02, para assumir o Cargo em Comissão de Assessora Especial de Jornalismo, a partir 14/06/2017, cargo de livre nomeação e exoneração do Presidente.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

08 1106918 - 1

ATO DO PRESIDENTE DA RÁDIO INCONFIDÊNCIA LTDA.

O Presidente da Rádio Inconfidência Ltda., no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16-A, inciso II, alinea "b", e o art. 18, inciso III, ambos do Decreto nº 44.111, de 19 de setembro de 2005, com as alterações inseridas pelo Decreto 44.475, de 02 de março de 2007, NOMEIA o Sr. MARCOS FREDERICO GOMES SOARES, Carteira de Identidade MG 4.798.504, CPF 0308.25336-12, para assumir o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Programação Artística e Cultural, a partir 12/06/2017, cargo de livre nomeação e exoneração do Presidente.

Belo Horizonte 12 de jumbo de 2018

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018. ELIAS PEREIRA DOS SANTOS

08 1106910 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

#### **Expediente**

ATO ADMINISTRATIVO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DE TERRAS DEVOLU-TAS OBJETO DO PROGRAMA DOS DISTRITOS FLORESTAIS Nº

Processo administrativo de Arrecadação de Terras Devolutas. Fazenda

Capão, situada no município de Virgem da Lapa — MG.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício, tendo em vista o disposto no Art. 119 da Lei Estadual nº 22.257/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o processo administrativo para a arrecadação do imóvel denominado Fazenda Capão, situado no município de Virgem da Lapa, objeto do Contrato de Arrendamento Nº S/N/2 firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Empresa Suzano Papel e Celulose. Art. 2º - Fica designada a Comissão Especial instituída pela Portaria/SEDA Nº 29 de 10 de dezembro de 2017 para analisar e julgar os respectivos recursos do processo administrativo.

Art. 3º - Instruem o processo, até a presente data, os seguintes anexos: Memorandos; Convocação para as tratativas; Atas de reuniões; Documentação juntada comprobatória; Nota Técnica Nº 21/2017.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2018. ALEXANDRE DE LIMA CHUMBINHO. Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício.

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: César Emílio Lopes Oliveira

#### Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

PORTARIA IDENE Nº 11, 15 DE MAIO DE 2018.

Designa membros da Comissão Processante Permanente- CPP, e dá outras providências O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO

DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, o Decreto Estadual nº 46.629, de 2014, e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 102, de 2008, na Instrução Normativa nº 3, de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais- TCE/MG, no Decreto Estadual nº 45.902, de 2012, e na Resolução Conjunta SEDINOR/IDENE nº 01/2013,

DETERMINA:

Art. 1º. A Comissão Processante Permanente- CPP será composta pelos

Art. 1º. A Comissão Processante Permanente- CPP será composta pelos seguintes servidores:

I- Membro: Carlos Eduardo Giraldo, MASP 1.354.310-3;

II- Membro: Celina de Fátima Teixeira de Oliveira, MASP 373.758-2;

III - Membro: Teresa Cristina de Souza Rattes Magnani, MASP 1.377.010-2.

§ 1º. O dirigente máximo deverá nomear individualmente o membro responsável pela Tomada de Contas Especial no instrumento de instauarção da mesma, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do TCE-MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2018.

GUSTAVO XAVIER FERREIRA Diretor-Geral do IDENE

08 1106840 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDINOR, IDENE nº 4/2018.

Dispõe sobre a designação de Comissão Permanente de Licitação, de Pregoeiro e sua equipe de Apoio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTE-GRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – SEDI-NOR, no uso da competência que lhes confere o art. 93, §1°, inciso III da Constituição do Estado c/c com a pela Lei 22.257, de 2016, e o Decreto Estadual nº 47.531, de 2018 e o DIRETOR- GERAL DO INS-TITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS — IDENE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n° 14.171, de 2002, pela Lei 22.257, de 2016, e o Decreto Estadual n° 47.532, de 2018 e suas alterações,

Art. 1° - Constituir e nomear, nos termos do art. 51, da Lei n° 8.666, de 1993, Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável, em processos licitatórios, exceto na modalidade pregão, pela habilitação preliminar dos licitantes, inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e pelo processamento e julgamento das propostas.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e recebimento definitivo de bens e serviços, sob a presidência do primeiro:

I - Pablo Ruas dos Santos, MASP 1.368.070-7; II - Plínio Ricardo Godinho Fagundes, MASP 1.436.451-7; III - Lílian Auxiliadora de Rezende, MASP 1.175876-0.

I - Magnus Renato Teixeira, MASP 1.375.104-5:

II - Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, MASP 752.722-; III - Leandro Patrício Pereira Lima, MASP 1.310.306-4.

§ 1º As atribuições desta Comissão quanto ao recebimento de bens e serviços não exclui a obrigatoriedade do recebimento provisório pelos servidores responsáveis pelo acompanha¬mento e a fiscalização da execução do objeto contratado.